

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: Aquisição de EPIs

# 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a contratação de empresa especializada para o Aquisição de EPIs

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

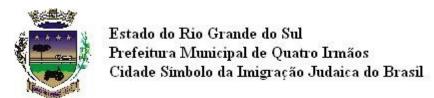
Os bens/serviços ora contratados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação do setor de almoxarifado, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Aquisição de EPIs.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração partindo da Solicitação Interna nº 00530/25, 00687/25, que possui como objetivo: AQUISIÇÃO DE EPIs; Aquisição de material de proteção indivvidual.



## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

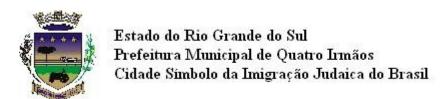
Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de fornecedores especializados em **Aquisição de EPIs.** 

# 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor	Valor
1	AVENTAL DE RASPA	5	UN		Unit. 39,0	Total 195,10
2	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO sendo;08 N° 39 / 08 N°40 / 08 N°41 / 08 N° 42	32	PA		56,7	•
3	BOTA PVC CANO LONGO N° 38	2	PA		56,7	75 113,50
4	BOTINA DE PROTEÇÃO N° 41/42	1	PA		70,0	
5	BOTINA DE SEGURANÇA N° 38	1	PA		70,0	
6	BOTINA DE SEGURANÇA N°37	1	PA		70,0	
7	CARTUCHO VAPORES ORGANICOS E GASES ACIDOS Deve ser compatível com o item RESPIRADOR 1/4	300	UN		19,5	50 5.850,00
	SEMI FACIAL					
8	CREME BLOQUEADOR SOLAR	6	L		125,0	750,00
9	no minimo fator 30 LUVA DE RASPA PUNHO CURTO	200	PA		12,2	23 2.446,00
10	Luvas de Borracha Tamanho M ( PAR )	100	UN		5,0	
11	MASCARA PFF2 C/ VÁLVULA	300	UN		1,7	
12	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	300	UN		4,1	1.233,00
	armação e visor confeccionados em uma unica					
	peças de policarbonato com ponte e apoio					
13	injetado na mesma peça e haste tipo espátula ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLAR	300	UN		4,1	1 1.233,00
13	constituído de armação e visor curvo	300	OIN		4,1	1.233,00
	confecçionado em uma unica peça de policarbonato					
	fúme, com ponto de apoio nasal injetado do mesmo					
	material, hastes tipo espátulas confecçionadas					
	de material plastico preto fixadas nas					
	extremidades do visor atraves de parafuso metálico.					
14	PROPÉ C/100UN	2	CX		12,2	20 24,40
	fabricado em Polipropileno; com elástico.	_	011		/-	21,10
	atóxico e epirogênico, c/ 100 unidades					
15	PROTETOR AURICULAR PLUG	100	UN		1,4	13 143,00
	Confeccionado em silicone de grau farmaceutico, tipo insperção composto de eixo com 03 flanges					
	macias e conicas, proteção auditiva contra					
	niveis de pressão sonora superior ao					
	estabelecido na NR 15.					
16	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	20	UN		17,2	25 345,00
	Construido por duas conchas em plastico,					
	apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior.possuindo uma haste					
	em plastico rigido que mantem as conchas					
	firmemente seladas constra a região as orelhas.					
17	RESPIRADOR 1/4 E SEMI FACIAL	20	UN		29,5	590,00
	Respirador purificador de ar de segurança, tipo					
	peça semi facial, tamanho único, usa 02 cartuchos					
	ao mesmo tempo, confeccionado em elastômero parte frontal da peça com duas aberturas, na					
	abertura localizada na parte inferior é					
	encaixado um suporte plástico dotado de uma					
	válvula de inalação na parte traseira,uma rosca					
	externa em sua parte dianteira, na abertura					
	localizada na parte central encaixa-se um					
	dispositivo plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação e de uma tampa de material					
	plástico com encaixe tipo pressão.					
	Vislumbra-se que tal valor é com	natível	com o	praticac	lo nelo	mercado

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que "Estabelece o



procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é **Aquisição de EPIs**, conforme as seguintes especificações/condições: Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme solicitação do setor de almoxarifado, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 30 dias após entrega dos produtos. A contratação será realizada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS), com critério de julgamento por Menor Preco Unitario, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 8. . RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

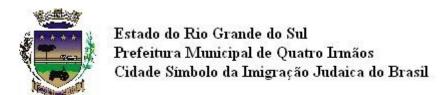
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

# 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);



- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- **f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- I) assinatura e publicação do contrato.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

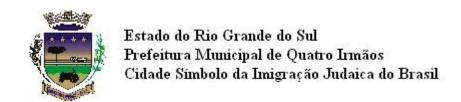
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/03/01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 01/08/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.122.0010.2007.0000 - Atividades da Secretaria Municipal da Administração; 10.302.0107.2071.0000 - Assistencia Médica, Sanitária e Odontologica a população com recursos do ASPS

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANÇA

Ficha - 45; 346



<b>^</b>	T ~	DO
( )iiafro	Irmãos	- KS

Solicitante Responsável